



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----
Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 24/05/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente Adenda ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, decorrente da adaptação ao Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01/04, e demais diplomas adaptados ao Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26/07, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente adenda ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

Foi ainda deliberar remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.2 Presente proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar e submeter a apreciação pública, pelo período de 30 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua versão atualizada.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013-05-10.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SR.S VEREADORES ENG.º LUÍS HENRIOUE GRÁCIO AZEVEDO E ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/05/23 apresentando um total de disponibilidades de 2.938.434,53€ sendo 2.300.896,68€ de dotações orçamentais e 637.537,85€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 - Presente a informação n.º 101/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, referente ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.3 - Presente a informação n.º 102/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na informação n.º 24 (11010206), de 21/05/2013, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.4 - Presente a informação n.º 104/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente ofício da ANMP sobre a proposta de Lei n.º 122/XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e Declaração da ANMP, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Executivo deliberou:

a) Subscrever esta Declaração da ANMP, com posterior envio ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Primeiro-Ministro;



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

- b) Sugerir aos órgãos municipais a denuncia dos atuais contratos de execução, previstos no Decreto-Lei n.º 144/2008, relativos ao exercício de competências, pelos Municípios, no âmbito da Educação, que abrangem no seu âmbito as matérias relativas ao pessoal não docente, à gestão do parque escolar e às atividades de enriquecimento curricular;
- c) Acentuar a recomendação a todos os órgãos autárquicos que suscitem perante os deputados eleitos pelos círculos eleitorais respectivos a enorme responsabilidade que assumiriam perante os eleitores ao aprovarem esta proposta de Lei;
- d) Sugerir aos órgãos autárquicos que, por todos os meios, informem e esclareçam as populações sobre o conteúdo da PLFL e as consequências que a mesma terá para a sua vida quotidiana;
- e) Propor aos órgãos municipais que na primeira reunião que se realize depois do dia 10 de Junho seja efetuado um minuto de silêncio, para que desta forma simbólica seja demonstrada a nossa preocupação e repúdio pelo conteúdo da Proposta de Lei de Finanças Locais.
- f) Solicitar audiências com carácter de urgência a Suas Excelências o Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República e o Primeiro-Ministro, para que se possa expor o quadro de consequências da Proposta de Lei e dos seus reflexos ao nível da sustentabilidade do Poder Local.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente uma proposta de aplicação de preço e respetivas isenções relativamente à entrada no Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 107/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

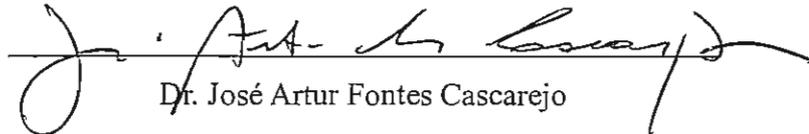
Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 27 de maio de 2013

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo